

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00084

Publicação Diária - Data: 26/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00153, de 25 de maio de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00147, de 20/05/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **JHAMILLE ROBERTS TYLER**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, matrícula 10330, no(a) SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ESTÁGIO, **com efeitos a partir de 26/05/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00084 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3136155-790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3136155-790>

SIGA

JFESBIE202100084A

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00224, de 25 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2021/00210, expedida em 12/05/2021, para **alterar período da licença** do servidor JORGE DE SOUZA RODRIGUES, Técnico Judiciário, matrícula 10.827, NI/B8, lotado na SECOA, para fazer constar **licença médica por motivo de doença em pessoa da família nos dias 10, 11 e 13/05/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00227, de 26 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GUILHERME DAHER CALMON TAVARES**, Analista Judiciário, matrícula 10.815, lotado na 4ª Vara Federal Cível, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **07 a 11/06/2021** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3136155-790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3136155-790>



JFESBIE202100084A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3136155-790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3136155-790>

